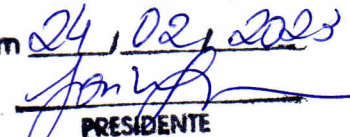




INDICAÇÃO Nº 01/2023

APROVADO

Em 24/02/2023

PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Natuba/PB, em consonância com o Regimento Interno desta Egrégia Casa no seu Art. 132, indico ouvido o Plenário que seja Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Natuba a seguinte Indicação:

Enviar a esta Casa Projeto de Lei com o reajuste do Quadro do Magistério.

JUSTIFICATIVA

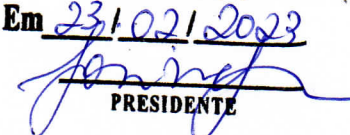
Como de praxe todo início de ano o governo federal anuncia o reajuste dos Servidores do Magistério, devendo os municípios se adequarem.

Desta forma solicitamos a V. Exa., agilidade no envio deste Projeto de Lei para estes servidores.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.


Antonio Montenegro Cabral
Vereador PSDB

RECEBIDO

Em 23/02/2023

PRESIDENTE